



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 832, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara luto oficial e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 101, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de pessoa singular que, em vida, contribuiu de forma inestimável prestando serviços à comunidade xavantinense, de modo especial na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de **DELVINA PEGORINI**, ocorrido nesta terça-feira (22) no Hospital São Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 23 de novembro de 2022.


ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)